DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 23 de junho de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1602** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 064/2026 – Concorrência Eletrônica nº 009/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24/06/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 07/07/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 07/07/2026, ÀS 09h. LOCAL: http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULA, SENDO 03 SALAS NA EMEF MARIA OLIMPIA GOUVEA E 03 SALAS NA EMEF PROF. LUIS NUNES FERREIRA FILHO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837

Cardoso, 22 de junho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVIDAMOS A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 25 de junho de 2026:

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Paço Municipal, situado na Rua Doutor Cenobelino Barros Serra, nº 870, das 14h30 às 15h30, cujo objetivo é a **elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Cardoso, SP, 22 de junho de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2026

DISPENSA Nº 015/2026 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO.

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária de Assistência Social, e parecer técnico-jurídico exarado, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social** e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o repasse de recurso financeiro federal, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Parlamentar Programação nº 202637300004, à **ENTIDADE,** para utilização conforme plano de trabalho apresentado/aprovado.Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, para a formalização direta de **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO,** cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias** para a eventual impugnação.

Cardoso, 22 de junho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 065/2026- DISPENSA Nº 015/2026 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE**

DE PAULO DE CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, com repasse de recurso no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar Programação nº 2026637300004 nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Federal.

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: A entidade Lar São Vicente de Paulo de Cardoso é a única neste município que oferece serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional de Pessoas Idosa; Atualmente está com atendimento de 30 idosos, porem a capacidade é de 33; trata-se de entidade devidamente credenciada; O repasse deste recurso é muito importante pois irá auxiliar em muito a instituição em suas necessidades e demandas preexistentes, principalmente a folha de pagamento dos funcionários da referida instituição, haja vista que a maioria dos idosos recebem Beneficio de Prestação Continuada, que não recebem vencimentos financeiros como 13º salario, o que é uma grande preocupação principalmente nesse período.

.....